



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2448/2021 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2021.00057283, resolve

T O R N A R S E M E F E I T O

a Portaria nº 1503/2021 - DM, que autorizou o Doutor MARCELO CARNEVAL, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Cascavel, a usufruir cinquenta e seis (56) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 17/05/2012 a 16/05/2017.

Curitiba, 17 de março de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO

Presidente do Tribunal de Justiça